

EUCALITOS: NOM OBRIGADA.

A dor case nem deixa reagir. 62 pessoas falecidas no horror das chamas. Nem o inferno se existir pode ser mais terrível.

Ninguém quer isso!. É evidente. Mas temo-nos que perguntar porque aconteceu.

Monocultura de eucalitos e pinheiro. Aldeias abandonadas, a fuga do mundo rural para as cidades.

A falta de cuidados das matas dos arvoredos, e as condições atmosféricas. Digamos alto e claro :

Câmbio Climático.

No caso português a maior parte dos terrenos era de propriedade do estado, pelo que a responsabilidade da vizinhança fica minorada. Ainda, o corpo de agentes florestais fora desmantelado dois anos atrás. De maneira que a vigilância estava diminuída. A distancia as casas e núcleos habitados não guardava os mínimos de 50 metros e estas estavam habitadas em mais do seu 50% por pessoal de idade avançada com escassa capacidade de resposta. Isso tudo fez desatar o horror. Poda que o raio da trovoada seca tenha sido o elemento desencadeante. Poda que o dedo divino dum Deus vingador tenha decidido castigar a pobre gente. Mas, na verdade, as circunstancias controladas polos seres humanos ajudaram.

E, depois dessas considerações , qual a reflexão para o futuro?, e qual para o caso da Galiza?.

Qualquer pessoa que observe o nosso campo pode ver como as plantações de eucalitos achegam-se as casas a menos de 50 metros(estão mesmo em riba dos núcleos habitados!). As massas de eucalitos são extensas e sem qualquer corta-lumes que lhe faça perder nem uma hectárea aos seus proprietários/as. Os cursos de água estão cercados polas plantações e os caminhos inzados em suas beiras pelas árvores, etc. Em Galiza também nunca se cumprem as normas que a própria administração tem regulado. ADEGA tem denunciado, em repetidas ocasiões estas infrações com escasso resultado. Ainda, diferentes vizinhos/as têm confirmado que os agentes florestais não fazem caso quando se lhes comunicam. Todavia, temos a suspeita de que nesta negligencia obedecem ordens superiores.

Nestas condições a desgraça pode estar servida. Os eucalitos são árvores de crescimento rápido. Se tudo vai bem podem representar uma linda fonte de ingressos para proprietários que não podam ou não queiram trabalharem suas terras. Tudo está facilitado. É só chamar por telefone e as empresas dedicadas a isso plantam e , mesmo cortam e pagam. Esta operação pode levar de entre 13 ou 15 anos. Anunciam-no pola rádio. Na Galiza as melhores terras estão sendo ocupadas por eucalitos por isso medram tão rápido (por agora) Mas esta espécie tem uma essência inflamável que arde e prende rapidamente. Neste processo a casca da árvore salta e é projetada para o ar, prendendo noutras árvores desde acima. Chama-se lume de copas. Que é muito difícil de apagar. Se as terras estão ocupadas maciçamente por espécies pirófitas como estas só a chuva as vai apagar. Mas já vimos que nem sempre se pode confiar no Divino.

Aqui foram levantadas (destruídas) carvalheiras e soutos centenários para plantar eucalitos, substituidos prados por eucalitais, aberto pistas em lugares incríveis para serviço das empresas da madeira de consumo rápido, sob a promessa dum dinheiro rápido e seguro. Tudo isso propiciado por uma administração ao serviço das celuloses (ENCE) que buscam ter excesso de oferta para poderem baixar os preços.

Chegamos de Brasil há três dias:Acabamos de ver como lá o eucalito já não tem saída comercial e fica na terra sem que ninguém o corte porque as celuloses têm excesso de oferta.

Queremos isso para nós?. Queremos abandonar nossos soutos e nossas carvalheiras com espécies caducifólias muito mais difíceis de arder?. Queremos viver outra vez o inferno do 2006 e anteriores anos? Queremos ver destruída a terra, a nossa casa o nosso Património cultural e o nosso solo sob a voracidade do eucalito e a destruição do lume?.

O primeiro que exige ADEGA é os grupos ecologistas, é o cumprimento das normas, e que a administração seja responsável vigiante das mesmas. O segundo é um plano florestal consensualizado com as diferentes forças do país em que as espécies florestais sejam controladas e as terras de labor preservadas, assim quanto o nosso Património. (Uma simples multa de 180 euros por plantar nas beiras do Pedregal de Irimia até ocultar este lugar tão emblemático, não parecem medidas consequentes cum mínimo interesse pola sua preservação). É necessária uma boa

campanha de prevenção de incêndios e não alimentar as indústrias do lume, como se está fazendo agora. É muito mais caro e mais destrutivo.

As ecologistas já temos alertado de outros desastres, como o da borbulha imobiliária e o tempo de nos a razão. Agora alertamos acerca da destruição estéril do nosso País (médio ambiente e património sucumbem as plantações agressivas da monocultura das espécies pirófitas) porque nem vai haver quem compre esta madeira (se ela não arder antes).

Doe muito a tragédia de Portugal!, Vaiam para lá as nossas condolências.

Parem com a eucalitização! Empreendam uma campanha de diversificação florestal e agrícola.

Galiza pode ser case auto-suficiente nesta matéria e procuremos a soberania alimentar e florestal.

Pode ser. Façamo-lo!

Nota:

Normativa da Xunta e estatal para plantação de Eucalitos:(Vejam se se cumpre. Ajudem a denunciar para salvar o país e a Terra)

1.-En zonas con arborado autóctono:Todas as especies que aparecen no ANEXO I da lei de montes de Galicia.

2.- En zonas para nutrición humana. Prados,concentración Parcelaria, a 10mts de solo rústico

3.-Em zonas de porteção patrimonial A 200 m de elementos patrimoniais: castros, mámoas, petróglifos, etc.**A 100 m** de bens arquitectónicos: relixiosos, civis, militares e industriais.**A 50 m** de bens de arquitectura tradicional.**A 30 m** ou mais (segundo a franxa de protección na delimitación oficial) dos Camiños de Santiago.

4.-En zonas afectadas por a lei de incendios de Galicia: A 50 m de instalacións nas que se desenvolvan actividades perigosas, (estacións de servizo, cámpings, etc).**A 30 m** de vivendas.**A 6 m** das pistas forestais nos Concellos declarados zonas de alto risco de incendio.**A 4 m** das pistas forestais no restos dos Concellos.

5.-Nas zonas afectadas por a Lei de Incendios de Galicia:**Para as casas illadas..**-Dende o límite das casas ata os **10 metros**: non pode haber maleza ni árbores. As copas das árbores tampouco poden invadir esta franxa de protección.-Dende os 10 ata os 30 metros: non pode haber maleza, ni pinos, nin eucaliptos nin acacias, especies todas elas pirófitas, e dicir, que arden fácilmente. O resto das árbores (carballos, castiñeiros..etc) deben estar ben separadas entre si.-Dos 30 a os 50 metros: non pode haber maleza e as árbores teñen que estar ben separadas entre si.

6.-Para aldeias e vilas Desde o limite da aldea até 30 m.non pode haber nen, eucaliptos ou acacias.-Dos 30 a os 50 metros: non pode haber maleza e as árbores teñen que estar ben separadas entre si.Nas novas edificacións de uso residencial, comercial, industrial ou de servizo, instalacións agrogandeiras ou forestais manterase unha franxa de seguridade de 50 metros,

7.-Cursos de água ríos e regos:En zonas afectadas por a existencia de cursos de auga: :

A 100 m dos ríos sen permiso das Confederacións Hidrográficas e Augas de Galicia.**A 100 m** dos ríos que forman parte da Confederación Hidrografica Miño-Sil.**A 15 m** dos ríos e regos.

8.- Lei de costas: a 100 m da linha de costa.

9.- En zonas afectadas por estradas:a 10m do limite da estrada ou via férrea.

Adela Figueroa Panisse. Da diretiva de ADEGA . Fundación Eira